



Nota 36-50

-:- L E I - NR 716 -:-

(Considerando de utilidade pública a Confederação Espirita Geral dos Estados Unidos do Brasil do Apostolo Paulo.)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública, a Confederação Espirita Geral dos Estados Unidos do Brasil do Apostolo Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de Dezembro de 1.955, 3442 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Prefeitura Municipal, em 20 de Dezembro de 1.955.

O Diretor

Argem Batalha

- ARGEM BATALHA -